



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

31/08/2014

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DECISÕES.....	1
1.2. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	2
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. CASO DÉCIO SÁ.....	3
2.2. DECISÕES.....	4
2.3. PRESIDÊNCIA.....	5 - 8
2.4. PROCESSO SELETIVO.....	9
3. JORNAL EXTRA	
3.1. DECISÕES.....	10
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	11
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. DECISÕES.....	12 - 13
5.2. DESEMBARGADOR.....	14
5.3. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	15

Banco do Brasil indenizará empresa em mais de R\$ 1 milhão por manipulação indevida da conta

O Banco do Brasil terá que indenizar em mais de R\$ 1 milhão (R\$ 1.017.832,72) o Armazém Barroso, por manipulação indevida da conta corrente daquele estabelecimento comercial. A decisão é da 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) ao julgar recurso interposto pela instituição bancária pedindo a extinção do processo. O pleito foi negado pelo colegiado, que seguiu voto do relator do processo, desembargador Cleones Cunha.

O Banco do Brasil recorreu à Justiça de 2º Grau contra sentença do juízo da comarca de João Lisboa, alegando que a empresa não teria anexado ao processo documentos indispensáveis, o que inviabilizaria a ação inicial de produzir efeitos jurídicos. O laudo pericial que reconheceu a existência de lançamentos indevidos na conta do Armazém, também foi questionado.

O Armazém Barroso,

por sua vez, sustentou que teria constatado em sua conta corrente débitos não conhecidos, transferências e pagamentos não autorizados, juros altíssimos, débitos irregulares de financiamentos, cobranças de taxas sem o respectivo contrato, cheques depositados e devolvidos sem provas de que foram entregues ao correntista.

Ao apreciar o recurso do Banco do Brasil, o relator do processo, desembargador Cleones Cunha, afirmou que, em conformidade com a sentença de primeira instância, os documentos não foram apresentados em decorrência da ação de levantamento contábil e grande parte da documentação estaria em poder do banco.

De acordo com o magistrado, não se deve confundir documentos indispensáveis ao ajuizamento da ação com os destinados à prova dos fatos constitutivos do direito.

Judiciário quer garantir dignidade ao tratamento de loucos infratores



A efetivação da Rede deve mudar a situação de 15 mil pessoas

O Poder Judiciário do Maranhão vai contribuir na implementação de políticas para trazer dignidade ao tratamento dos loucos infratores com representação no grupo que reúne o Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria de Assistência Social e Saúde e Conselhos de Saúde e de Assistência Social. A nova estratégia para redirecionamento dos modelos de atenção à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei recebeu a adesão

do Estado junto ao Ministério da Saúde.

A efetivação da Rede deve mudar a situação de 15 mil pessoas que apresentam algum transtorno mental e estão em conflito com a lei, em todo o Brasil, segundo dados do Ministério da Saúde.

Com a iniciativa, as pessoas que cometerem algum crime e estiverem sujeitas à medida de segurança deverão ser acompanhadas por uma equipe, que avaliará e

acompanhará o paciente judicial, direcionando-o ao tratamento dentro da rede de atenção à saúde.

A medida irá acabar com os manicômios judiciais, conforme determinação da Lei Antimanicomial. Ela otimizará também os gastos, uma vez que a Rede usada será a já existente no Sistema Único de Saúde (SUS).

NOVAS ROTINAS - Durante o Seminário de Justiça Criminal e Saúde Mental, organizado pela Es-

cola Superior da Magistratura (Esmam) e pela Unidade de Monitoramento Carcerário do TJMA, o coordenador da área técnica de saúde no Sistema Penitenciário do Ministério da Saúde, Marden Marques, repassou as informações sobre a gestão e o modo de trabalho dos profissionais envolvidos nessa nova rotina adotada para o cumprimento das medidas terapêuticas aplicáveis aos detentos com transtorno mental.

“É importante estreitar os laços da Justiça criminal com o Serviço Único de Saúde e fazer com que o acordo e essas novas práticas sejam efetivamente utilizadas”, advertiu Marden Marques.

MUDANDO A REALIDADE - O especialista ressaltou que esse novo procedimento, instituído com a criação do serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei, no âmbito do SUS, acabará com a situação de internações e tratamentos que vão se estendendo e impondo uma realidade perversa nos hospitais de custódia.

Caso Décio Sá: prisão domiciliar

Arquivo



O desembargador José Luiz de Oliveira de Almeida, da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, concedeu habeas corpus, na tarde de segunda-feira (25), colocando em prisão domiciliar José de Alencar Miranda de Carvalho, de 74 anos, considerado chefe de agiotagem do Maranhão e um dos mandantes, em companhia do filho, Gláucio Alencar Pontes Carvalho, de 36 anos, da morte do jornalista e blogueiro Décio Sá, de 42 anos, ocorrida no dia 23 de abril de 2012. Ele é acusado ainda pelo assassinato do empresário piauiense Fábio dos Santos Brasil.

- **Em evolução** mais um lance da briga judicial pela Prefeitura de Raposa, com a cassação do prefeito Clodomir de Oliveira e a posse da segunda colocada, Talita Laci.

Cleonice no Governo

É tido como certo o pedido de licença da governadora Roseana Sarney por quinze dias, a fim de participar direta e efetivamente da campanha do candidato Lobão Filho à sua sucessão.

Caso isso aconteça, quem assume o cargo é a presidente do Poder Judiciário, Cleonice Freire.

A última vez que um presidente do Tribunal de Justiça assumiu o cargo de governador, por licença do titular, deu-se em 1990, quando João Alberto licenciou-se e transferiu o governo para o desembargador Emésio Dario de Araújo.

Eficiência de Nelma Sarney no TJ p. 6





A desembargadora Nelma Sarney rende homenagem ao ministro Sidney Benetti, que está ladeado pelos desembargadores Hamilton Akkel e Walter Guilherme

Nelma Sarney

A desembargadora Nelma Sarney está conduzindo com muita sabedoria a Corregedoria Geral da Justiça, órgão do Judiciário que administra a Justiça de 1º grau.

Prova de eficiência ocorre, também, no Colégio de Corregedores. Na Presidência da entidade, Nelma já realizou com excelência dois encontros de corregedores de Justiça dos estados. O mais recente aconteceu na cidade de São Paulo, e promoveu importantes debates para a melhoria da prestação dos serviços aos cidadãos brasileiros.

Para completar um mês de agosto de muito trabalho, Nelma Sarney participou da solenidade de posse da ministra Nancy Andrighi como Corregedora Nacional da Justiça, que aconteceu na última terça-feira, 26.

Com o espírito de uma empreendedora, já no dia seguinte à posse Nelma Sarney reuniu a ministra com corregedores da Justiça de todo Brasil para discutir pontos fundamentais para melhoria da Justiça no País.



Nelma discursando para os corregedores



Nelma Sarney e a ministra Nancy Andrighi



O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, des. Renato Nalini, deputado Gabriel Chalita e o des. Hamilton Akkel



Nelma e sua filha, juíza federal em São Paulo, Andreia Sarney



Nelma Sarney e assessores Mauro Arouche e Conceição Nogueira



A desembargadora Nelma Sarney ao lado da ministra Nancy Andrih cercadas por corregedores e juizes

Secretário

Estão abertas as inscrições para secretário judicial da 5ª Comarca de Caxias. O salário é de R\$ 6.025,37. Os interessados podem se inscrever com a entrega de currículo na sede da secretaria até o dia 12 de setembro. Haverá seleção e análise curricular.

Depois do ‘novato’ feriado bancário (28.08) São Luís iria ganhar outra ‘moleza’ por conta destes ‘pontos de folga’. Felizmente o TJMA vetou um outro feriado que seria o ‘Dia da Consciência Negra’ (20 de novembro). Se a justiça não frear, vai chegar um tempo em que o calendário do trabalhador terá mais feriados e finais de semana do que dias úteis. Aí, meu amigo, quem vai perder é a economia, especialmente o setor do comércio...



Márcia e Dr. Marcelo Cláudio, na abertura oficial do evento.

6º Ofício Extrajudicial completa 95 anos

O 6º Ofício Extrajudicial completa 95 anos. Ao longo de sua trajetória, presenciou o desenvolvimento de uma cidade próspera e vibrante, cuja pujança impressiona todos que aqui chegam, provisória ou definitivamente. Seu acervo registra, como um mosaico em permanente composição, muito mais do que negócios jurídicos: momentos marcantes na vida de quem a ele recorre, sonhos realizados, objetivos alcançados. Uma data tão importante merece uma comemoração especial, que celebre todas estas conquistas em companhia de tantos amigos e indique novos rumos a serem percorridos. Assim, tenho o prazer e a honra de presentear a nossa cidade com o 1º Seminário Notarial e Registral do Estado do Maranhão, oportunidade em que foram debatidos temas de relevante interesse, não somente no âmbito jurídico, mas para toda a população e para o progresso do nosso estado. (Fotos Braz Leite e Cerimonialista Marta Ventura)

Dr. Marcelo Cláudio Bernardes Pereira
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis



Dra. Oriana Gomes, Dra. Cerolita Silva, Des. Nelma Sarney, Dra. Ana Beatriz e Márcia Pereira



Dr. Marcelo Cláudio, Desa. Nelma Sarney e Márcia Pereira

Feriadão

A Lei Federal 9.093, de 1995, disciplina os feriados e determina que os criados por Lei Municipal sejam limitados a quatro no ano, incluindo a Sexta-Feira da Paixão. Qualquer outro somente por ser criado pelo Congresso Nacional. Assim é que os desembargadores do Órgão Especial do Tribunal de Justiça julgaram inconstitucional a Lei Municipal 309/2013, que institui o dia 20 de novembro como feriado da Consciência Negra em São Luís.

Obra certa

Uma novidade na administração pública quase passa despercebida da população e ainda não foi explorada na propaganda eleitoral. Devia. Ação movida pelo Município de São Luis com ganho de causa na justiça, determinou que a empresa Serveng Civilsan repare o serviço mau feito no prolongamento da Avenida Litorânea, sob pena do pagamento de multa diária de 50 mil reais.



José Luiz Almeida

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão. Escreve para o Jornal Pequeno aos domingos, quinzenalmente / jose.luiz.almeida@globom.com / www.joseluizalmeida.com

SÍSIFO E O PODER JUDICIÁRIO

Sísifo, na Mitologia Grega, foi considerado o mais astuto dos mortais, tendo recebido o título de mestre da malícia. Todavia, cometeu um grave pecado. Ousou ofender os deuses, tendo, por isso, recebido uma punição severa, para toda eternidade, que consistia em rolar com as mãos uma grande pedra de mármore até o cimo de uma montanha. Entremetidos, para que se perpetuasse a punição, como queriam os deuses, todas as vezes que ia alcançando o topo da montanha, a pedra caía de novo, ladeira abaixo, pelo seu próprio peso, chegando novamente à planície, compelindo-o a tentar, outra vez, levá-la ao cume; sempre embalado, todavia, pois as suas forças se esgotavam antes de chegar ao objetivo. Isso porque os deuses entendiam não existir punição mais terrível do que o trabalho inútil e sem esperança.

É certo que **"diferem as opiniões sobre os motivos que lhes valeram ser trabalhador inútil dos infernos"** (Albert Camus), questão que não é relevante para os argumentos que pretendo consolidar nessas reflexões, como o farei a seguir, afinal, **"os mitos são feitos para que a imaginação os anime"** (Albert Camus).

Pois bem. Nos julgamentos dos quais participei, tanto nas Câmaras Criminais Reunidas quanto na 2ª Câmara Criminal, e ao tempo em que compunha o Pleno do Tribunal de Justiça, por diversas vezes fiz menção a essa alegoria, para, a partir dela, tentar retratar as minhas impressões sobre o Poder Judiciário, que, reconheço, produz muito, mas que, aos olhos da opinião pública, é como se nada fizesse, pois há sempre a sensação, não sem razão, de que as demandas apenas se eternizam, tamanho o volume de litígios formalizados, sobretudo depois que o acesso se tornou menos onírico para uma parcela significativa da nossa sociedade.

A verdade, no entanto, é que, examinada a questão sem paixão, fazemos muito, produzimos muito, lutamos diuturna e incessantemente, mas não conseguimos, e nem conseguiremos, decerto, dar vazão aos mais de 96 milhões de processos em andamento nas mais esferas do Poder, fruto de uma cultura ultrapassada de que todos os conflitos e problemas sociais devem ser resolvidos me-

diante o ajuizamento de um processo (Ricardo Lewandowski).

Diante desse quadro, avulta, com singular importância, a Conciliação como a via alternativa eficaz para solução dos conflitos, que tem sido implementada em todo país, com singular destaque para o estado do Maranhão, pelo seu Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, prática estimulada, em boa hora, pelo Conselho Nacional de Justiça (resolução 125/2010), e a ser formalizada pelo legislador ordinário, de **lege ferenda**.

Em vista da realidade que acima descrevi e ante a convicção que tenho de que o Poder Judiciário, como Sísifo, em face da pena a ele infligida, não tem condições, pelos seus 15 mil juízes, de atender, a tempo e hora, às demandas formalizadas, tenho lutado, com a minha excepcional equipe de trabalho, contando com o respaldo decisivo dos três últimos presidentes do TJMA, no sentido de consolidar a Conciliação como via eficaz e alternativa de solução dos conflitos, como o são, no mesmo passo e na mesma medida, a mediação e a arbitragem.

Ainda recentemente, com o respaldo decisivo da presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Cleonice Freire, e de alguns dos nossos colegas de primeiro grau, implementamos o projeto de Conciliação Itinerante, em convênio com a Universidade Federal do Maranhão (Ufma), contando com a participação determinada de várias outras instituições e empresas demandantes e demandadas com resultados expressivos e alvissareiros, a nos impelir ao caminho da interiorização do mesmo projeto, cujas bases lançamos recentemente nas comarcas de Balsas e Imperatriz.

Nesse mesmo afã, já demos a largada para a realização da 2ª Semana de Conciliação Itinerante, desta feita em convênio com a Universidade Estadual do Maranhão (Uema), para atendimento aos jurisdicionados dos diversos bairros que circundam a instituição de ensino, todos de certa forma órfãos das ações inclusivas do Estado.

Cremos, e é a partir dessa crença que impulsionamos as nossas ações, que, como bem pontuou o ministro **Ricardo Lewan-**

dovisk, por ocasião de sua posse no STF, não há caminho, mais célere e mais fácil, de resolver parte significativa das demandas que sobrecarregam os Tribunais, cujo maior litigante é o próprio Estado, com 51% das demandas, sem que se implantem, decisivamente, políticas públicas alternativas de resolução de conflitos.

Se não formos capazes de fazer a travessia para a implementação de políticas alternativas de solução dos conflitos, ficaremos, inapelavelmente, à margem de nós mesmos (**Fernando Pessoa**), condenados, como Sísifo, a carregar uma quantidade tal de processos, que, como a pedra de mármore empurrada para o cimo da montanha, minará as nossas forças, com o consequente e preocupante aniquilamento da nossa já pouca credibilidade.

Os conflitos haverão de emergir, inexoravelmente, da sociedade. O Poder Judiciário deve estar preparado para solucioná-los. Mas a demora é má conselheira. Muitos são os que, impacientes, preferirão usar as próprias forças que aguardar a ação (ou reação) das agências de controle, como, de resto, tem-se visto, aqui e alhures, cujos efeitos deletérios recaem sobre todos nós.

Enquanto não chegarmos à sociedade fraterna que todos nós almejamos, aquela organização do amor pregada por Jesus, onde cada qual ganhará o pão com o suor do seu rosto e amará ao próximo como a si mesmo (**E. Mougnot**), o direito continuará a incidir nas relações, inapelavelmente, a nos infligir a grave sensação de que integramos uma sociedade doente.

O remédio que vislumbro, de comprovada e imediata eficácia, para resolução dos litígios que permeiam a vida em sociedade, é a conciliação - ao lado de outros instrumentos, igualmente eficazes e céleres, como a mediação e a arbitragem, aos quais fiz menção acima -, que permite que as partes, nessas questões, assumam a condição de protagonistas, senhoras de seu próprio destino, disso resultando, o que é ainda mais estimulante, a benfeiteira constatação de que estamos evoluindo na direção da construção de uma sociedade mais civilizada, mais justa e mais fraterna, com a qual, afinal, todos sonhamos.

Encarcerados

Acompanhando de perto a realidade do Complexo Penitenciário do Maranhão, na condição de coordenador da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho apurou o material pesquisado para a elaboração da dissertação “A Eficácia dos Direitos Fundamentais dos Encarcerados: a situação carcerária do Brasil e a falência dos mecanismos formais de prevenção dos direitos”, que apresentou no encerramento do curso de mestrado acadêmico em Direito Constitucional do Instituto Brasileiro de Direito Público, em Brasília.